



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –Delmiro Gouveia

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N° 229/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores **ERIKA VANESSA MELO DE LIMA** e **WALBER FERRAZ NOIA**, para atuarem como Agentes de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei Municipal nº 1.387/23.

Art. 2° - DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- *Jussier Teotonio da Silva, CPF nº 803.XXX.XXX-68*
- *Laura Christine Belizário Leite, CPF nº 150.XXX.XXX-09*
- *Antonio Pedro Neto, CPF nº 563.XXX.XXX-91*

Art. 3° - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- *Jussier Teotonio da Silva, CPF nº 803.XXX.XXX-68*
- *Laura Christine Belizário Leite, CPF nº 150.XXX.XXX-09*
- *Antonio Pedro Neto, CPF nº 563.XXX.XXX-91*

Art. 4° - As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21 e na Lei 1.387/23.

Art. 5° - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de março de 2024.


Marcos Antônio Silva

Presidente

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE - Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 229/2024 editado em 06 de março de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2024. O referido é verdade e dou fé.

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo
Matricula nº 833

- Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral], em favor do(a) servidor(a) ANA MARIA SOUSA DA SILVA RODRIGUES.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] a(o) servidor(a) ANA MARIA SOUSA DA SILVA RODRIGUES, portador(a) do RG 494320, SDS/AL, CPF 348.798.544-68, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DE 1 A 5, Classe D, Nível 1, referência MAGISTERIO, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 442, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 20, § 4.º, Inciso I, II, III, § 5.º e 6º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 01, de 04 de junho de 2021, conforme os documentos do Processo CRAÍBASPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS, registrado sob o número 003/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/02/1999, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente
CRAÍBASPREV

Homologo

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:2EB9910C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 006/2024 DE 05 DE
MARÇO DE 2024**

PORTARIA CRAÍBASPREV N.º 006/2024

**Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei
Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral]**

Ato/Portaria CRAÍBASPREV nº 006/2024

Craíbas / AL, em 05 de Março de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral], em favor do(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DE SIQUEIRA GAMA.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º

01/2021 [Integral] a(o) servidor(a) MARIA DAS NEVES DE SIQUEIRA GAMA, portador(a) do RG 3995056, SDS/AL, CPF 652.409.874-91, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DE 1 A 5 ANO, Classe D, Nível 1, referência MAGISTERIO, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 539, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 20, § 4.º, Inciso I, II, III, § 5.º e 6º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 01, de 04 de junho de 2021, conforme os documentos do Processo CRAÍBASPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS, registrado sob o número 001/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/02/1999, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente
CRAÍBASPREV

Homologo

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:BB4A20E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03010006/2024;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.

E-mail: compras Craíbas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 13 de março de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:87ECBCB0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 229/2024**

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 229/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR os servidores **ERIKA VANESSA MELO DE LIMA** e **WALBER FERRAZ NOIA**, para atuarem como Agentes de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei Municipal nº 1.387/23.

Art. 2º -DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- *Jussier Teotonio da Silva, CPF nº 803.XXX.XXX-68*
- *Laura Christine Belizário Leite, CPF nº 150.XXX.XXX-09*
- *Antônio Pedro Neto, CPF nº 563.XXX.XXX-91*

Art. 3º - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- *Jussier Teotonio da Silva, CPF nº 803.XXX.XXX-68*
- *Laura Christine Belizário Leite, CPF nº 150.XXX.XXX-09*
- *Antônio Pedro Neto, CPF nº 563.XXX.XXX-91*

Art. 4º- As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21 e na Lei 1.387/23.

Art. 5º- Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 229/2024 editado em 06 de março de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2024. O referido é verdade e dou fé.

RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo
Matricula nº 833

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:88DC97B7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 215/2024

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 215/2024

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidora **Erika Vanessa Melo de Lima**, Matrícula 22080, CPF Nº 084.021.864-83, integrante do Quadro de pessoal Poder Executivo, cedida pela portaria de nº114 de 27 fevereiro de 2024, para atuar como Pregoeira nos termos da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame, designado com Pregoeiro, será a servidora indicada no caput deste artigo.

Art. 2º -DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- *Jussier Teotonio da Silva, CPF nº 803.XXX.XXX-68*
- *Laura Christine Belizário Leite, CPF nº 150.XXX.XXX-09*
- *Antônio Pedro Neto, CPF nº 563.XXX.XXX-91*

Art. 3º- DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- *Jussier Teotonio da Silva, CPF nº 803.XXX.XXX-68*
- *Laura Christine Belizário Leite, CPF nº 150.XXX.XXX-09*
- *Antônio Pedro Neto, CPF nº 563.XXX.XXX-91*

Art. 4º- As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21.

Art. 5º- Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 29 de fevereiro 2024.

MARCOS ANTONIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 215/2024 editado em 29 de fevereiro de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 29/ de fevereiro de 2024. O referido é verdade e dou fé.

RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo
Matricula nº 833

*Repblicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8BE5836D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 231/2024

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 231/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituirem a Equipe de Planejamento:

- *Rubens de Souza Silva, CPF nº 468.XXX.XXX-72*
- *Joao Victor Lourenço dos Santos, CPF nº 120.XXX.XXX-10*

Art. 2º -A equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 231/2024 editado em 06 de março de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2024. O referido é verdade e dou fé.

RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo
Matricula nº 833

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FF620C70

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 232/2024

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 232/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, **RUBENS DE SOUZA SILVA**, Mat. 833, ocupante em comissão do cargo de Diretor Administrativo, inscrita no CPF sob nº 468.802.594-72, para atuar como Gestor de Contratos do Poder Legislativo Municipal de Delmiro Gouveia/AL, ficando responsável pelo acompanhamento dos trâmites necessários a manutenção dos contratos da Câmara municipal de Delmiro Gouveia.

• Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

Art. 2º- Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 232/2024 editado em 06 de março de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2024. O referido é verdade e dou fé.

RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo
Matricula nº 833

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C5C3EE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0500.001648/2023

Pregão Eletrônico nº 054/2023 2º Chamada

Tipo: Menor Preço por itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Data de realização: 27 de março de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FF388EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0161/2024

PORTARIA Nº 0161/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012, considerando a lei municipal nº 1.141/2015, de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, - CMAS do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2023/2025). Os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (SEADES):

Titular: Niedja Juliana de Moura Bernardino CPF: 052.170.314-09

Suplente: Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):

Titular: Meire Moraes Sarmento CPF: 037.083.464-08

Suplente: Lidiane Peixoto dos Santos CPF: 342.721.938-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):

Titular: Jemima Kezia Rocha dos Santos CPF: 095.138.824-03

Suplente: Heloisa Cecília de Araujo Silva CPF: 073.036.334-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE (SECULTE):

Titular: Cosmo Luiz Soares CPF: 100.679.634-71

Suplente: Laiane Pereira de Menezes CPF: 111.522.834-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO (SEADRA):

Titular: José Roberto Ferreira dos Santos CPF: 021.046.054-74

Suplente: Ivânia Araújo Ferraz CPF: 026.091.404-23

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do SUAS:

Titular: Marisa Correa Gonçalves (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS)

CPF: 277.017.808-31

Suplente: Vacância

Representantes dos Serviços Socioassistenciais:

Titular: Erivan Rodrigues Lima (Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário -ABNSR)

CPF: 677.399.464-00

Suplente: vacância

Titular: Lucas Rodrigues Matos (Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes - CASCA)

CPF: 106.181.064-05

Suplente: Vacância

Usuários dos Serviços Socioassistenciais:

Titular: Valfrânia de Souza Santos (Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia- ADEFIDEG)

CPF: 024.242.444-99

Suplente: Vânia Lúcia Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE)

CPF: 258.910.495-20

Titular: Ádrian Silva Santos (Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC)

CPF: 154.715.764-03

Suplente: Vacância

Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social:

Presidente: Marisa Correa Gonçalves (CRAS) CPF: 277.017.808-31

Vice Presidente: Niedja Juliana de Moura Bernardino (SEMAS) CPF: 052.170.314-09

Secretária Executiva: Maria Hélia Lisboa Campos CPF: 082.451.795-40

Art. 2º- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo Considerados de relevância interesse público e social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Delmiro Gouveia – AL, 13 de março de 2024.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C9A93665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0162/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0162/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob o nº 042.###.###-55, Prorrogação de Licença com Vencimentos para desempenho de mandato classista na Associação Nacional dos Guardas Municipais - ANGM pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04 de março de 2024, através do Processo Administrativo nº 0500.003124.2024.

Delmiro Gouveia/AL, de 13 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EC2C506F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TORNA PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para Serviço de Terraplanagem para obra de Construção do CEASA, no Município de Delmiro Gouveia -AL.

RENALLYDA SILVA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:37E34A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00226/2024**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 226/2024 - PROCESSO: 0900.002823.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): ELAINE KALINE GOMES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1379297 SESP/AL e CPF 028.447.014-77,

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de 13/03/2024 a 31/01/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 13 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BA416DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00228/2024**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 228/2024 - PROCESSO: 0900.002822.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LECILDA VIEIRA BOIA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1805109 SESP/AL e CPF 050.475.614-10.

DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.